

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXVI

SÃO PAULO — SÁBADO, 15 DE DEZEMBRO DE 1956

NÚMERO 280

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

SUMÁRIO

DECRETO N. 27.005, DE 14-12-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 27.006, DE 14-12-1956 — Extinguindo cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria do Governo.

DECRETO N. 27.007, DE 14-12-1956 — Denominando "Professor Sebastião de Oliveira Rocha" o Grupo Escolar de Vila Pureza, em São Carlos.

DECRETO N. 27.008, DE 14-12-1956 — Autorizando o funcionamento da Escola Normal Livre das "Cónegas de Santo Agostinho", da Capital.

DECRETO N. 27.009, DE 14-12-1956 — Autorizando a admissão de extranumerário diarista.

DECRETO N. 27.010, DE 14-12-1956 — Autorizando a admissão de extranumerário mensalista.

DECRETO N. 27.011, DE 14-12-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 27.012, DE 14-12-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 27.013, DE 14-12-1956 — Relotando cargo de Inspetor de Alunos no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Américo Brasiliense", de Santo André.

DECRETO N. 27.014, DE 14-12-1956 — Relotando cargo de Auxiliar de Inspetor, no Colégio Estadual e Escola Normal "Américo Brasiliense", de Santo André.

DECRETO N. 27.015, DE 14-12-1956 — Relotando cargo de Servente, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Anhanguera", da Capital.

DECRETO N. 27.016, DE 14-12-1956 — Relotando cargo de Escriturário, no Instituto de Educação "Torquato Caleiro", de Franca.

DECRETO N. 27.017, DE 14-12-1956 — Dispondo sobre a instalação em estabelecimentos oficiais Estaduais de Ensino Secundário de Cursos Intensivos de Preparatórios a Exames de Admissão e sua Regulamentação.

DECRETO N. 27.018, DE 14-12-1956 — Relotando cargo de Contador Guarda-Livros na Escola Industrial "Bento Quirino", de Campinas.

DECRETO N. 27.019, DE 14-12-1956 — Autorizando a admissão de extranumerários mensalistas.

DECRETO N. 27.020, DE 14-12-1956 — Autorizando o funcionamento da Escola Normal Livre "Nossa Senhora do Sagrado Coração", nesta Capital.

DECRETO N. 27.021, DE 14-12-1956 — Dando nova redação ao Decreto n. 26.549, de 8 de outubro de 1956.

DECRETO N. 27.022, DE 14-12-1956 — Relotando cargo de Perito Examinador, na Escola Oficial de Trânsito.

DECRETO N. 27.023, DE 14-12-1956 — Modificando o artigo 3.º, item V, do Decreto n. 26.898, de 30 de novembro de 1956.

RESOLUÇÃO N. 697, DE 14-12-1956 — Prorrogando o prazo de permanência dos funcionários colocados à disposição do D.A.E., nos termos da Resolução n. 524, de 15 de fevereiro de 1956, e dá outras providências.

DECRETO N. 27.005, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, atribuída à Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, na seguinte conformidade:

DIRETORIA GERAL

VERBA N. 24

4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
404 — Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	9.000,00

Total da redução 9.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º, fica criada, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionado, a seguinte dotação:

DIRETORIA GERAL

VERBA N. 24

4 — Despesas Diversas	
44 — Estímulos	
447 — Troféus e Medalhas	9.000,00

Total da criação 9.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Derrville Allegretti

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor-Geral.

DECRETO N. 27.006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956

Dispõe sobre extinção de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 498 e parágrafo único, da Consolidação das leis referentes aos funcionários públicos civis do Estado, aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto um (1) cargo da classe "K", da carreira de Assistente de Administração (QSG-PP-III), lotado na Secretaria do Governo, vago em virtude da promoção de Osmar de Camargo Corrêa e claro de lotação decorrente da exoneração de Wilson Andrade Nogueira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Derrville Allegretti

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor-Geral.

DECRETO N. 27.007, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956

Dá denominação à estabelecimento de ensino.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Vila Pureza, em São Carlos passa a denominar-se "Professor Sebastião de Oliveira Rocha".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor-Geral.

DECRETO N. 27.008, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956

Autoriza o funcionamento da Escola Normal Livre "das Cónegas de Santo Agostinho", da Capital.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando

1.º — haver condições de prédio e de instalações, e 2.º — que o relatório técnico contido no processo n. 24.384-56 conclui pela autorização de funcionamento da Escola Normal Livre "das Cónegas de Santo Agostinho", da Capital,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizado, de acordo com o Decreto n. 10.904, de 17-1-1940, combinado com o artigo 9.º parágrafo único do Decreto n. 14.002, de 25 de maio de 1944, o funcionamento sob regime de inspeção prévia e a partir de 1957, somente em período diurno, da Escola Normal Livre "das Cónegas de Santo Agostinho", da Capital.

Artigo 2.º — A Escola Normal Livre a que alude o artigo anterior terá seu funcionamento suspenso e retirada a inspeção prévia, caso não satisfaça às condições legais vigentes para efeito de equiparação.

Artigo 3.º — A inspeção prévia será feita por intermédio dos órgãos competentes do Departamento de Educação.

Artigo 4.º — No caso de ser suspensa a inspeção prévia do estabelecimento, ou de lhe ser negada a equiparação, os seus alunos receberão guia de transferência independente da existência de vaga, para escolas congêneres estaduais.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor-Geral.

DECRETO N. 27.009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956

Autoriza a admissão de extranumerário diarista.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, como exceção ao disposto no Decreto n. 25.743, de 14-4-1956, a admissão de d. Lourdes Menucci Torino para exercer, como extranumerário diarista, funções de Servente, lotado no Departamento de Educação com exercício no Grupo Escolar de Natividade da Serra, em claro da dispensa de Benedicto Santos, conforme ato de 31-3-1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor-Geral.

DECRETO N. 27.010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956

Autoriza a admissão de extranumerário mensalista.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica admitido como exceção ao disposto no Decreto 25.743, de 14-4-1956, nos termos do artigo 8.º da Lei 1.309, de 29-11-1951, combinado com o artigo 28, item VI, da Lei 2.751, de 2-10-1954, o sr. Miguel Chaguri para exercer, como extranumerário mensalista, funções de Dentista, referência 33, no Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar de Bofete, em claro da dispensa do sr. Oscar de Alencar Aquino, conforme ato de 14, publicado a 15-10-1956.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor-Geral.

DECRETO N. 27.011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminado e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 140

Material e Serviços

8.30.4 4 — Despesas diversas	
40 — Gastos gerais	
409 — Diligências administrativas	90.000,00

Total da redução 90.000,00